PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Rua Francisco Cardoso Primo, 467 - Centro - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP
Site: www.turiuba.sp.gov.br / e-mail: turiuba@turiuba.sp.gov.br - Fone (18) 3696-1263 / 3696-1203

LEI Nº 461 / 2015

"Dispõe sobre a alteração da LDO nº 406/2014, do Município de Turiúba para o período de 2.016"

JOSÉ ANTONIO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiúba aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º *- Fica alterado a LDO(LEI DE Diretrizes Orçamentária)do MUNICIPIO DE TURIÚBA (LEI Nº.406/2014), para o período de 2.016, constituído pela Fonte de Financiamento dos Programas e pelo anexo V e VI constantes desta Lei.*

Art. 2º *- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Turiúba, Paço Municipal "Eudóxio Sabino dos Santos", aos 10 de Dezembro de 2015

JOSÉ ANTÔNIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação em lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria, na data supra e encaminhada cópia ao cartório local.

Antonio Ataydes Santiago
Secretário